Lei Nº 126/96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Aprovado em 07/03/96

PROJETO DE LEI Nº 129/96

"AUTORIZA MUNICIPALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DO CÓRREGO' DOS PACHECOS".

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a municipalizar a ' Escola do Córrego dos Pachecos.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta ' de dotações do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de ' Fevereiro de 1996.

Tocantins, 15 de fevereiro de 1996.

Corrado Roberti
Pref. Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

J U S T I F I C A T I V A

O projeto de Lei, ora apresentado para apreciação e votação desta Câmara, tem em vista a municipalização da escola rural do Córrego ' dos Pachecos, cujo número de alunos não atende as exigências do Estado, sendo por isso desativada. Apesar da existência de poucos alunos, entende o Poder Executivo do Município, que a Comunidade daquela localidade, necessita da manutenção da escola.